



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º QUADRIMESTRE – MAIO A AGOSTO/2020

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o relatório de acompanhamento da execução orçamentária do período de maio a agosto/2020.

A Constituição Federal prevê no seu art. 74:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

No mesmo sentido é o art. 49 da Lei 8443/92 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.

Já o Regulamento Geral do TRT5 (RA 11/2015) dispõe no seu art. 373 que compete ao Núcleo de Auditoria e Controle dos Recursos Orçamentários e Financeiros da Secretaria de Controle Interno a verificação quanto a correção dos atos de execução do orçamento do Tribunal, em todos os aspectos da realização da despesa.

Além disso, a presente ação está prevista no Plano Anual de Auditoria desta SCI, no item 2.1.2 do seu anexo.

O processo de acompanhamento orçamentário e financeiro tem por objetivo monitorar e avaliar a execução orçamentária com vista a promover a eficiência, eficácia e a efetividade da gestão orçamentária.

Para a realização do trabalho foi utilizado o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e o Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT.

2. ANÁLISE

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, o TRT5 possui 2 programas: 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário e 0999 – Reserva de Contingência Fiscal –



Primária – Nacional.

Dentro destes programas o TRT5 desenvolve 10 (dez) ações.

No primeiro quadrimestre de 2020 a execução orçamentária e financeira da despesa atingiu o importe de R\$ 731.612.578,42 (setecentos e trinta e um milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a 63,74% (sessenta e três vírgula setenta e quatro por cento) do orçamento autorizado de R\$ 1.147.856.796,00 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais). Desse total autorizado, não foram aplicados R\$ 204.403.739,65, correspondendo ao saldo conta contábil 6.2.2.1.1.00.00 – Crédito Disponível em 31/08/2020.

Do valor autorizado, R\$ 1.147.856.796,00, foi liquidado o montante de R\$ 731.707.805,82 (setecentos e trinta e um milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), ou seja, 63,75% (sessenta e três vírgula setenta e cinco por cento) daquele valor.

Os quadros a seguir demonstram a realização da despesa:

Quadro I: ATO CSJT 8/2009 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS – 2020

| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO | | | | | |
|--|---|----------------|----------------|----------------|---------|
| SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF | | | | | |
| - ATO CSJT 8/2009 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS - 2020 | | | | | |
| PROGRAMAS DE TRABALHO | DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS (A) | DESPESA | | PERCENTUAL (%) | |
| | | LIQUIDADA (B) | PAGA (C) | B / A | C / A |
| 02.061.0033.4224.0029 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia | 5.675.754,00 | 2.567.634,52 | 2.567.634,52 | 45,24 % | 45,24 % |
| 02.122.0033.20TP.0029 - Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia | 610.989.671,00 | 387.875.356,46 | 387.868.196,76 | 63,48 % | 63,48 % |
| 02.122.0033.216H.0029 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia | 17.697,00 | 14.900,00 | 14.900,00 | 84,20 % | 84,20 % |
| 02.122.0033.4256.0029 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia | 57.659.299,00 | 21.863.651,43 | 21.813.697,40 | 37,92 % | 37,83 % |
| 02.131.0033.219I.0029 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia | 1.046.131,00 | 113.940,69 | 113.940,69 | 10,89 % | 10,89 % |



| | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 02.301.0033.2004.0029 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia | 26.151.387,00 | 16.990.972,03 | 16.952.858,36 | 64,97 % | 64,83 % |
| 02.331.0033.212B.0029 - BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - NO ESTADO DA BAHIA | 33.346.407,00 | 20.846.167,40 | 20.846.167,40 | 62,51 % | 62,51 % |
| 02.846.0033.09HB.0029 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | 109.861.328,00 | 73.707.468,13 | 73.707.468,13 | 67,09 % | 67,09 % |
| 09.272.0033.0181.0029 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia | 302.089.695,00 | 207.727.715,16 | 207.727.715,16 | 68,76 % | 68,76 % |
| 99.999.0999.0Z01.0001 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional | 1.019.427,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |
| TOTAL GERAL | 1.147.856.796,00 | 731.707.805,82 | 731.612.578,42 | 63,75 % | 63,74 % |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

*O valor da dotação inicial somado aos créditos adicionais, subtraído dos valores contingenciados e bloqueados para remanejamento, no valor de R\$10.000.000,00, totaliza o valor do crédito aprovado de R\$1.347.942.388,19.

Quadro II: QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS – 2020

| |
|---|
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO |
| SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF |
| ATO CSJT 8/2009 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS - 2020 |

Posição em: 31/08/2020

| PROGRAMAS DE TRABALHO | DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS (A) | DESPESA | | PERCENTUAL (%) | |
|--|---|-----------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | | LIQUIDADADA (B) | PAGA (C) | B / A | C / A |
| 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 1.146.837.369,00 | 731.707.805,82 | 731.612.578,42 | 63,80% | 63,79% |
| 0999 – Reserva de Contingência | 1.019.427,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |
| TOTAL GERAL | 1.147.856.796,00 | 731.707.805,82 | 731.612.578,42 | 63,75 % | 63,74 % |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI



Com base nas informações anteriormente demonstradas e na análise efetuada por esta unidade de controle interno, verificamos que a execução da despesa autorizada de pessoal e encargos sociais e de outras despesas de custeio, abertas por este órgão, por programas, projetos e ações, vem sendo realizada de acordo com o cronograma proposto e dentro do limite estabelecido.

3. CONCLUSÃO

Da análise, concluímos pela **regularidade** dos atos de execução do orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no 2º quadrimestre, de maio a agosto de 2020.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, considerando a conclusão pela regularidade dos atos praticados, propõe-se:

4.1. Dar ciência à Presidência, à Diretoria-Geral e à Secretaria de Orçamento e Finanças.

É o relatório.

Salvador, 07 de outubro de 2020.

Helson Suzart Nunes
Assistente Administrativo

Antônio Cesar Viana Domiense
Chefe do Núcleo de Auditoria e Controle de Recursos Orçamentários e Financeiros

DESPACHO

Considerando as conclusões da ação de controle dispostas no relatório supra:

Aprovo a proposta de encaminhamento apresentada pela Unidade Técnica.

Dê-se ciência à Presidência, à Diretoria-Geral e à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em 7 de outubro de 2020.

Maurício Borba
Diretor da Secretaria de Controle Interno